



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 11 de maio de 2026

Edição N.º 1958

alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem, ITEM 03, preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

6.12. O Leiloeiro Público Oficial atua na forma do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações ou regulamentação, sendo apenas consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar, realizar o leilão e prestar contas com fé de oficial, não respondendo por atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, pela transferência de propriedade de bens, por documentos fiscais ou demais pertinentes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados fora de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, homologação do leilão e demais obrigações do Vendedor, não fazendo parte e nem tendo responsabilidade na relação administrativa ou jurídica entre Vendedor e Arrematante.

19.13. Para dirimir judicialmente as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro de Jaguaribara/CE.

18.14. Eventuais controvérsias surgidas no curso do leilão e os casos omissos serão imediatamente submetidas ao crivo administrativo da Prefeitura de Jaguaribara/CE e resolvidos pelo Presidente da Comissão de Avaliação do presente Leilão Público.

18.15. Os prazos aqui estabelecidos terão início e vencimento apenas nos dias em que houver expediente na Jaguaribara/CE.

Quaisquer informações a respeito do Leilão poderão ser prestadas pelo Leiloeiro, por e-mail: contato@dgleiloes.com.br, site: www.danielgarcialeiloes.com.br, ou pelos telefones 0800 278 7431 ou (88) 98825-1859.

Jaguaribara/CE, 06 de maio de 2026.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
AVISO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, através do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3000552-68.2025.8.06.0106, foi promovida a reavaliação da fase de habilitação técnica da Concorrência Eletrônica nº 2025082101-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Informa-se que, após reanálise técnica procedida pelo setor de engenharia competente, concluiu-se pelo não atendimento, por parte da empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, das exigências de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório. Diante do exposto, fica designada a retomada da sessão pública do certame para o dia **01 de junho de 2026, às 09:00 horas**. O termo de cumprimento da decisão judicial e o parecer técnico do setor de engenharia encontram-se disponíveis nos mesmos meios oficiais de divulgação anteriormente utilizados no certame. Informações no e-mail: cpl_pmj@hotmail.com. Jaguaribara/CE. 11 de maio de 2026. ALAN VINICIUS DOS SANTOS MIGUEL - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026040901-PERP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CEARÁ. Proponente: J RUI BARBOSA, inscrita no CNPJ 10.493.967/0001-06, no total de R\$ 164.987,95 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Adjudicado e homologado o objeto a empresa vencedora na forma da lei. JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, ORDENADOR(A) DE DESPESAS - JAGUARIBARA-CE, 11 de maio de 2026.

ONDE LIA-SE

Portaria nº 014/2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20260196

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 2026042301-IN

Objeto Contratual: SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA DE CHIP, COM SENHA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS SERVIDORES PÚBLICOS PARA USO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NA MODALIDADE VALE-ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra ANA MARIA SILVA SENA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e ALELO S.A. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS, Matrícula Nº 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.